



**ATA DA 1821ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezessete horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima vigésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Foram apresentados os seguintes assuntos que, examinados e discutidos, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **I.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14559/17-19, **decidiu** não acolher a solicitação do Sr. Nilton Lopes, reg. 28.518-8, para revogar a Decisão Direxe nº 2742017, de 08-06-2017, que autorizou o seu desligamento, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 296.2017;* **I.2** – com base nos registros contidos no processo nº 43095/16-12, **decidiu** não acolher a solicitação do Sr. Francisco Vilardo Neto, reg. 29.693-7, para revogar a Decisão Direxe nº 254.2017, de 01-06-2017, que autorizou o seu desligamento, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 297.2017;* **I.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 22743/17-15, **decidiu** não acolher a solicitação do Sr. Paulo Manuel Varela Casasco, reg. 22.328-0, para revogar a Decisão Direxe nº 295.2017, de 22-06-2017, que autorizou o seu desligamento, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos



incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 298.2017.* A seguir, sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Hilario Seguíñ Dias Gurjão  
**Diretor de Engenharia**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Relações com o Mercado  
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço  
**Diretor de Operações Logísticas**

Francisco José Adriano  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Raul Moura de Sá  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência**